

PORTARIA Nº. 043/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Seção IV dos Artigos 41 a 45, e Artigo 46 da Lei Municipal nº 1.085/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativas da Prefeitura Municipal de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, 20 (vinte) horas de ampliação na Carga Horária do servidor Municipal senhor **ANTONIO LUIZ PAZIN**, matrícula Funcional 7358/1, ocupante do Cargo efetivo de Advogado, passando a cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva, em face à necessidade de órgãos em que os servidores tenham que cumprir jornada de trabalho superior à fixada para o cargo de provimento ou prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elastecimento de jornada, a partir de 01/03/2023, percebendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o nível de referência da classe ao servidor que se refere o artigo 1º da presente portaria.

Artigo 3º - A ampliação de que trata a presente portaria se dá em função da Licença sem remuneração concedida a Advogada Danielle Bordin Cenci.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13/03//2023

PUBLICADO EM 14/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.